SENTENÇA

Processo Digital n°: 1510626-96.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços

Exeqüente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Executado: Fundação de Desenvolvimento da Unicamp-Funcamp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

- 1 Homologo a desistência apresentada pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 26, da Lei 6830/80.
- 2 Ficam sustados eventuais leilões e levantadas eventuais penhoras, liberando-se desde logo os depositários, e havendo expedição de Carta Precatória, oficie-se à Comarca deprecada para a devolução, independente de cumprimento, bem como ao Tribunal de Justiça, na hipótese de recurso pendente.
 - 3 Expeça-se mandado de levantamento em favor do executado da guia de fls.
 - 4 Ciência à Fazenda.

P.R.I.C.

37.

São Carlos, 08 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA